



## LEI Nº 988 DE 03 DE JUNHO DE 2003

### Dá denominação a Rua no Bairro Centro.

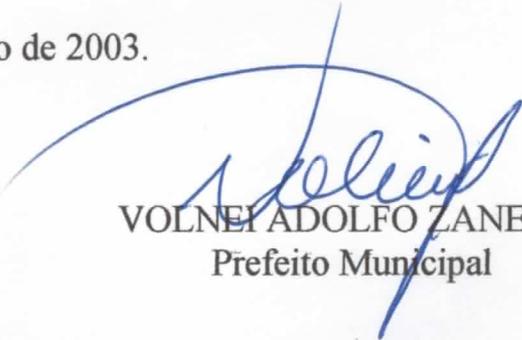
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **PORTUGAL**, o trecho que parte da rua José Pereira da Silva - Centro, entre as propriedades do Senhor Manoel Francisco Martins e Arli Ernani Moser, perpendicular a mesma via, no sentido sul-norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 03 de junho de 2003.



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2003.



LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA  
Secretário de Administração